

Faturamento Microgeração

Cliente:	FAUSTINO LUIZ DE SOUZA
Período:	fevereiro de 2025
Potencia do Sistema Fotovoltaico:	

Injetado

Descrição	Medidor	Instalação	De	Até	Mês	Injetado	Saldo Mês Ant.	Injetado Acum.
Gerador	3242616900	2532725	452	1104	02/2025	652	113	1104

Consumo

Descrição	Medidor	Instalação	De	Até	Consumo	Saldo Utilizado			
						Mês	Utiliz.	Rest.	Expira
Consumidor	3242616900	2532725	228	488	260	02/2025	260	392	02/2030

DADOS DOS ÚLTIMOS 13 MESES

SITUAÇÃO MENSAL	CÓDIGO DO CLIENTE	ENERGIA CONSUMIDA	ENERGIA INJETADA	ENERGIA FATURADA	KWh Compensado	CRÉDITO
jan/2025	7055989049	339	452	30	339	113
fev/2025	7055989049	260	652	30	260	392

TOTAL INJETADO	TOTAL COMPENSADO	SALDO ACUMULADO	PRÓXIMO SALDO ACUMULADO A EXPIRAR	CICLO DE FATURAMENTO A EXPIRAR	TOTAL DE CRÉDITOS EXPIRADOS
1104	599	505	113	02/2030	0

RESUMO DO SALDO DE CRÉDITO POR UNIDADE

CÓDIGO DO CLIENTE	% DE COMPENSAÇÃO	SALDO DE CRÉDITO ACUMULADO
7055989049	100 %	505

VOCÊ SABIA?

1. **Energia gerada** é toda a energia produzida por meios de fontes renováveis. A energia gerada que é consumida de forma simultânea não é registrada na rede da concessionária. Essa é uma informação própria da instalação do consumidor e não está disponível para a concessionária.
2. **Consumo Instantâneo** é a energia utilizada instantaneamente pela sua residência. Essa é uma informação própria da instalação do consumidor e não está disponível para a concessionária.
3. **Energia Injetada** é aquela que não foi usada no consumo instantâneo. Ou seja, seu sistema gerou mais energia do que precisava e, assim, injetou energia na rede da concessionária. Essa energia é registrada na medição da concessionária.
4. **Energia Consumida** é a energia usada pela unidade consumidora proveniente da rede da concessionária. Essa energia é registrada na medição da concessionária.
5. **Energia Faturada** é a diferença entre a energia consumida e a energia compensada*, ressaltando que o valor mínimo a ser faturado será sempre custo de disponibilidade**.

Energia compensada* é a energia elétrica ativa consumida da rede, compensada pela energia elétrica ativa injetada, pelo excedente de energia e pelo crédito de energia utilizados no faturamento de unidade consumidora participante do Sistema de Compensação de Energia Elétrica, limitada ao montante de energia consumida da rede no ciclo de faturamento e respeitando o limite do valor do custo de disponibilidade

O que é custo de disponibilidade?** É uma referência mínima de cobrança, definida pela ANEEL. Para clientes de baixa tensão é o valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh, se monofásico ou bifásico a dois condutores, 50 kWh, se bifásico a três condutores ou 100 kWh, se trifásico

Crédito acumulado trata-se do saldo positivo de energia após todas as compensações – geradora e beneficiárias – que serão utilizadas nas faturas subsequentes. Os créditos permanecem válidos por 60 meses, a partir do mês de injeção.